NOTA DE CADASTRAMENTO PÚBLICO Nº 001/ 2018 PARA SELEÇÃO DE 60 ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS EMPREENDEDORES URBANOS E RURAIS PARA SEREM GEORREFERENCIADAS, CADASTRADAS E DIAGNOSTICADAS.

# A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, por meio da Gerência de Micro e Pequenas Empresas, torna público, às Associações de Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais, interessadas, que através deste, realiza o cadastramento, visando a seleção de Associações de Pequenos Empreendedores Urbanos e Rurais - para serem georreferenciadas, cadastradas e diagnosticadas, nos termos e condições estabelecidas nesta Nota, acostado ao Convênio SICONV nº 828353/2016, conforme Processo nº 74291238/2016, devidamente aprovado pelo Diretor Presidente.

Em tempo, informamos se tratar:

* Cadastramento: realizar levantamento de todas as Associações de Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais existentes no Estado do Espírito Santo, no intuito firmar parcerias futuras com esta Aderes;
* Georreferenciamento: Definir a localização, características e ações desenvolvidas das Associações e torná-la pública com o objetivo de divulgar suas atividades.
* Diagnosticar: Realizar avaliação administrativa, financeira, de equipamentos (estrutura física), público atendido e atividades desenvolvidas, pelas Associações, com o objetivo de melhorar sua produtividade e atuação.

1. **OBJETIVO:**

Este cadastramento visa o mapeamento das Associações de Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais para que possam ser firmadas parcerias futuras junto a esta Aderes, no intuito de fortalecer a cultura associativista e suas atividades consolidando os seus negócios.

1. **INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL**

2.1. Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações no endereço Av. Nossa Senhora de Penha, 714, 5ª andar, Ed. RS Trade Tower, Praia do Canto, Vitória - ES CEP 29055-130, Telefax: (27) 3636-8552 – e por meio do site: www.aderes.es.gov.br.

1. **ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO**

3.1. As documentações das Associações deverão ser entregues diretamente à Gerência de Micro e Pequena Empresa – ADERES, situado no endereço Av. Nossa Senhora de Penha, 714, 5ª andar, Ed. RS Trade Tower, Praia do Canto, Vitória - ES CEP 29055-130, de segunda a sexta-feira, horário de Brasília das 9h às 12h e das 14h às 18h, exceto nos feriados.

3.2 O prazo limite para recebimento das propostas é de 20 (vinte) dias a contar da data de sua publicação na página oficial da ADERES, http://www.aderes.es.gov.br.

3.3. Não serão aceitas entregas realizadas fora do período acima estabelecido.

1. **REQUISITOS PARA CADASTRO:**

4.1. Estar constituída como **Associações de Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais**, em uma das 10 (dez) microrregiões do Estado do Espírito Santo.

1. **DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1 A proposta deverá ser apresentada em 01 (um) envelope devidamente lacrado, contendo a seguinte descrição externa:

DESTINATÁRIO:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES – SETOR DE PROTOCOLO

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Penha, 714, 5ª andar, Ed. RS Trade Tower, Praia do Canto, Vitória-ES - CEP 29055-130.

EDITAL DE SELEÇÃO nº 02/2018

REMETENTE: (INFORMAR NOME E ENDEREÇO COMPLETO)

5.2. No ENVELOPE deverão constar os documentos necessários ao cadastro:

1. Estatuto consolidado registrado;
2. Ata de eleição da Diretoria em exercício.
3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas CNPJ.
4. CPF e Cédula de Identidade do representante.